



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDG N. 680 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

Designação de gestor do indicador estratégico "Aderência aos padrões mínimos de TI".

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 2º, § 1º, da Resolução STJ n. 18 de 6 de agosto de 2012, considerando a Portaria GDG n. 632 de 19 de outubro de 2012 e tendo em vista o que consta do processo STJ n. 3544/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rose Mary Dourado Reis Nóbrega, matrícula S039882, como gestora do indicador estratégico "Aderência aos padrões mínimos de TI".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO